



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 138, de 01 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5064823),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2021 (Doc. SEI nº 2484198), celebrado com a **Fundação ASTEF e ALEJANDRO VOLLBRECHTHAUSEN COSTA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **BUILDING A WHITE LABEL OPEN BANKING PLATFORM TO IMPROVE FINANCIAL INCLUSION AND HUMAN CAPITAL IN RUSSAS, NORTHEAST BRAZIL**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 2484198)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos, SIAPE nº 3149317.

Lotado no Campus de Russas.

Suplente: Bruno de Castro Honorato Silva, SIAPE nº 2186948.

Lotado no Campus de Crateús.

II - Fiscal:

Titular: Marcos Vinícius de Andrade Lima, SIAPE nº 3720350.

Suplente: Alexandre Matos Arruda, SIAPE nº 2652246.

Ambos lotados no Campus de Russas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5076251** e o código CRC **131FFB66**.

Referência: Processo nº 23067.036934/2021-43

SEI nº 5076251